



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alenquer  
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

---

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES Nº 11/2022/CMA-PA**

**COMISSÕES DE JUSTIÇA, FINANÇAS E TERRAS (ART. 51 RESOLUÇÃO  
Nº01/2019/RICMA-PA)**

- I - Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação de Leis;*  
*II - Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento;*  
*III - Comissão Permanente de Transporte, Comunicação, Obras Públicas, Terras e Meio Ambiente.*

**ASSUNTO:** Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Justiça; Finanças e Terras da Câmara Municipal de Alenquer-PA, que dispõe sobre o Projeto Lei nº 003/2022, de 14 de fevereiro de 2022.

As Comissões de **Constituição, Justiça e Redação de Leis; Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento e Transporte, Comunicação, Obras Pública, Terras e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Alenquer-PA**, no uso de suas prerrogativas legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, chamadas para análise do **Projeto de Lei Nº 003/2022**, de 14 de fevereiro de 2022, oriundo do Poder Executivo. Que *“Autoriza o Poder Executivo a Vender Fração do Solo Urbano de Seu Domínio nesta Cidade à NEUDSON NOGUEIRA DE AZEVEDO”*.

O Projeto ora mencionado está revestido da Justificativa e demais documentos, foram observados todos os detalhes mediante informações enviadas pelo Executivo Municipal, o mesmo está de acordo com a Lei Municipal nº. 675/2006, que *“Estabelece Critérios sobre a Composição Defesa, Utilização e Alienação dos Bens Públicos do Município de Alenquer”*. Portanto, nada temos contra a referida venda da área. Desta

Câmara Municipal de Alenquer  
Aprovado em 11/05/2022 discussão  
por [assinatura] dos vereadores  
presentes.  
Alenquer, em 11/05/2022

\_\_\_\_\_  
Presidente

Rua Dr. José Leite de Melo s/nº, Planalto – CEP. 68.200-000 - Alenquer-Pará  
e-mail: camaraalenquer@gmail.com



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alenquer  
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

forma, o Projeto de Lei Nº 003/2022 merece acolhimento desta Casa com o Parecer Favorável pela apreciação da matéria por parte destas Comissões. Solicitamos aos Nobres Vereadores que votem pela aprovação na íntegra, salvo melhor entendimento deste Douto e Soberano Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Alenquer, em 05 de maio de 2022.

**1-Relatores das Comissões Permanentes:**

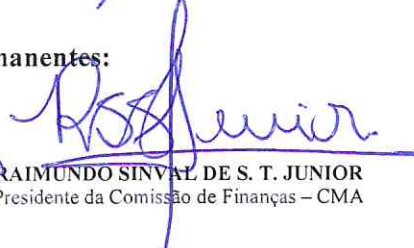
  
IZAQUE MENEZES CIPRIANO  
Relator da Comissão de Justiça – CMA

  
DENIS SANTOS DE ARAGÃO  
Relator da Comissão de Finanças – CMA

  
PEDRO SIDNEY DA SILVA PINTO  
Relator da Comissão de Terras – CMA

**2-Presidentes das Comissões Permanentes:**

  
JOÃO DAMASCENO F. NETO  
Presidente da Comissão de Justiça – CMA

  
RAIMUNDO SINYAL DE S. T. JUNIOR  
Presidente da Comissão de Finanças – CMA

  
FRANCISCO JURANDIR DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Terras – CMA

**3-Demais Membros das Comissões Permanentes:**

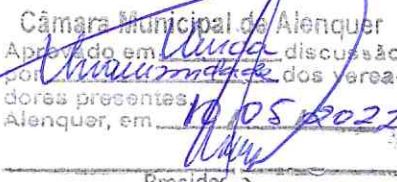
  
ANANIAS ARRUDA DOS SANTOS  
Membro da Comissão de Justiça – CMA

  
JOÃO CARLOS SANTOS CHAGAS  
Membro da Comissão de Finanças – CMA

  
JOSÉ ROZENILDO LOPES PEREIRA  
Membro da Comissão de Justiça – CMA

  
JOSÉ OTAVIANO FIGUIERA CAMPOS  
Membro da Comissão de Finanças – CMA

  
LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE  
Vice-Presidente da Comissão de Terras – CMA

Câmara Municipal de Alenquer  
Aprovado em única discussão  
por unanimidade dos vereadores presentes.  
Alenquer, em 10/05/2022  
  
Presidente